



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Guiratinga-MT, no dia 20-04-2026 (segunda-feira), em decorrência do Feriado Nacional do dia 21-04-2026 – Tiradentes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Feriado Nacional do dia 21-04-2026 - Tiradentes, cairá em uma terça-feira;

Considerando que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida no âmbito da Administração Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais no dia 20-04-2026.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.04.16 14:03:57 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 16 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Guiratinga-MT, no dia 20-04-2026 (segunda-feira), em decorrência do Feriado Nacional do dia 21-04-2026 – Tiradentes, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

Considerando que o Feriado Nacional do dia 21-04-2026 - Tiradentes, cairá em uma terça-feira;

Considerando que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida no âmbito da Administração Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Artigo 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais no dia 20-04-2026.

Artigo 3º - É vedado as Secretarias Municipais integrantes da Administração Pública do Município de Guiratinga, a antecipar e/ou postergar o Ponto Facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 16 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018-2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2026

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **05/05/2026**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 16 de abril de 2026

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA

Agente de Contratação

TERMO DE ADESÃO DE ARP ADESÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SPIN

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público, sediada no Paço Municipal, na Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga-MT, considerando o Parecer Jurídico favorável torna público que **ADERE** como “**carona**” à Ata de Registro de Preços Nº 007/2025 do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E VEÍCULOS TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDASG**, em que foram registrados preços para a seguinte empresa, conforme especificações abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

inscrita no CNPJ nº: **03 353 258/0001-60.**

ENDEREÇO: Avenida Imperatriz Leopoldina , 1248 , Vila Leopoldina , São Paulo , CEP 05305002.